



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME Nº 012/2015...

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Normas regulamentares sobre a situação funcional de readaptados

Relator: Conselheiro José Helio da Silva

Parecer CME Nº 012/2015

Data: 04/08/2015

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este Conselho, na data de 22 de julho de 2015, através do Ofício nº 152/2015 – Gabinete, emissão de parecer sobre a Resolução “que dispõe normas regulamentares sobre a situação funcional dos servidores da Secretaria Municipal da Educação de Assis que se encontram na condição de readaptados, e dá providências correlatas”.

II – Justificativa

As normas do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal que regulamentam a situação funcional dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal impedidos do exercício de suas funções por motivo de saúde e com necessidade de readaptação em suas funções laborais, dependem de complementação por serem insuficientes no atendimento dos aspectos envolvidos na readaptação. Essa falta de padronização causa desconforto para o Gestor Público e o Servidor que não encontram amparo legal nas diversas situações envolvidas.





ASSIS-SP

III – Apontamentos do Conselho

Os conselheiros do Conselho Pleno, em reunião ordinária do dia 04 de agosto de 2015, considerando inconsistências legais na proposta de Resolução da Secretaria Municipal de Educação ao tratar de um “QAE – Quadro de Apoio Escolar” ainda não definido em termos de composição de cargos e de normas jurídicas, e ainda de estabelecer normas para servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1991, resolveu, pela maioria dos seus membros, rejeitar a proposta de Resolução.

O Conselho opina pela regulamentação da situação funcional dos funcionários do Quadro do Magistério através de Lei Municipal, inclusive pela necessidade de revisão do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, prevista para o ano 2014 e ainda não realizada.

IV – Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, em Reunião do Conselho Pleno realizada no dia 04 de agosto de 2015, **REJEITA**, por 12 votos contrários e 4 votos a favor, a regulamentação dos servidores readaptados através de Resolução da Secretaria Municipal da Educação

José Helio da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Sueli Corrêa de Oliveira

Secretária Executiva

Membros presentes:

TITULARES

Bárbara Helena Silva Gallano

Carla Vieira Vaz

Daniela Roberto Borges

Giovanni Santela Desiró

João Danilo Burlim

José Hélio da Silva

José Otavio de Gois Botega

Juliângela Sanches de Moraes Souza

Loilda de Almeida

Luciana Ercolin Cirino

Monica da Silva

Nilson Silva

Saionaria Vieira Evangelista

Silvia Maria Almeida Mota

Viviane Aparecida Del Massa

SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE TITULARES

Angela Midori Miyaji Martinho

Samanta Cristina da Costa

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP

Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

SUPLENTE

Estelamaris Cavalcanti dos Santos

Flávio Adriano de Souza

Joseane de Cássia Oliveira

Juliana Vieira

Lucas as Silva Feitoza

Marluce Silva Santos

Vanda Eda Leme Palma

Assis, 04 de agosto de 2015.

Conselho Municipal de Educação de Assis

